



## **NOS E VODAFONE ANUNCIAM ACORDO PARA DISTRIBUIÇÃO RECÍPROCA DE CONTEÚDOS DESPORTIVOS**

Lisboa, 18 de maio de 2016

A NOS e a Vodafone anunciaram hoje um acordo que tem como principal objetivo a disponibilização recíproca dos conteúdos desportivos nacionais e internacionais, que sejam atualmente detidos ou que venham a ser detidos pela NOS ou pela Vodafone.

Este acordo, para vigorar por várias épocas, visa assegurar a ambas as empresas a disponibilização dos direitos de transmissão dos jogos em casa dos clubes, bem como dos direitos de transmissão e distribuição de canais de desporto e de canais de clubes, cujos direitos sejam detidos por cada uma das partes do acordo em cada momento.

Este acordo produzirá os seus efeitos já a partir da época desportiva 16/17, garantindo assim que todos os clientes da NOS e da Vodafone terão acesso ao canal do Benfica e aos jogos do Benfica em casa, independentemente do canal onde estes jogos sejam transmitidos.

O acordo agora firmado prevê o alargamento a outros operadores de mercado, traduzindo, assim, o compromisso das duas empresas em criar um mercado aberto, onde o acesso aos conteúdos relevantes está disponível para qualquer um.

Para Miguel Almeida, CEO da NOS, “este acordo é um passo determinante na concretização do compromisso que assumimos, desde o primeiro momento, em assegurar condições para que os conteúdos desportivos estejam disponíveis para todos os operadores.”

Para Mário Vaz, CEO da Vodafone Portugal, “*este é um momento muito importante e decisivo para a Vodafone e para o mercado, na medida em que nos permite cumprir a promessa de levar aos nossos clientes os conteúdos que estes valorizam e lançar as bases para o desenvolvimento de um mercado de acesso a conteúdos que gostaríamos que fosse universal*”.